

PORTARIA Nº 049/2022

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Salli Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora Salli Silva, pelo período de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 13/03/2017 a 12/03/2022, a partir de 17/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16 de Março de 2022.**

Elbio Volkweis
Presidente